



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

04/07/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

*Recb-do
Em 07/07/2025*
Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DOS ARTIGOS 10 E 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETEM A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º. Com amparo nas Leis Municipais nº 072/2016, de 22/12/2016, e nº 051/2017, de 03/11/2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 79.863.569/0035-80, com sede administrativa localizada na cidade de São João-PR para a construção de **AVIÁRIOS RECREIA DE MATRIZES** que contarão com 2 (dois) núcleos, contendo 6 (seis) aviários destinados para as aves fêmeas, 2 (dois) aviários destinados para as aves macho, 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção. **AVIÁRIOS DE PRODUÇÃO DE OVOS** que contarão com 4 (quatro) núcleos, contendo 20 (vinte) aviários destinados para as aves, área para barreira sanitária, composteira, arcos de desinfecção e também serão construídos 5 (cinco) casas para abrigar os funcionários da granja em terreno da própria cooperativa localizado em KM 130 neste Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º. O incentivo será concedido, na forma de serviços de movimentação de terra, aterro e corte, com a utilização de máquinas e caminhões, à medida que cada etapa for concluída e devidamente comunicada ao Poder Executivo, sendo:

§1º. 12.550,00m³ de serviço de Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª Categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19M3) e caminhão basculante de 10m³, DMT ATÉ 200m. AF_07/2020. CAT 1 (Referência SINAPI 101134).

J



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

§2º. 12.550,00m³ de serviço de Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (Capacidade da Caçamba: 0,8m³/POTÊNCIA: 111 HP), largura até 2,5m, profundidade até 1,5m, com solo argilo-arenoso. AF_08/2023. CAT 1 (Referência SINAPI 94304).

Art. 3º. Os serviços a que se refere o artigo anterior serão realizados num prazo de até 03 (três) anos, a contar do início do incentivo aprovado pela presente Lei.

§1º. Caso as obras não sejam realizadas no prazo acordado fica a referida empresa obrigada a devolver o valor corrigido e atualizado dos incentivos aos cofres públicos municipais.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de julho de 2025.


JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====
Gestão 2025/2028

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Palácio Território do Iguaçu
Laranjeiras do Sul - PR

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de, submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 027/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA”**, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha trâmite para sua aprovação.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que pretende conceder incentivos através de hora/máquina, a fim de proporcionar à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** condições de implementar a edificação de ampliação de seu estabelecimento, gerando incremento na prestação dos serviços e estímulo ao desenvolvimento econômico e social de Laranjeiras do Sul.

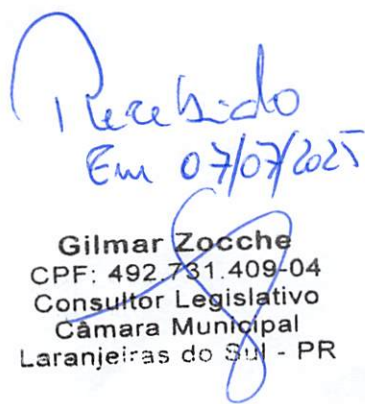
A empresa **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, fundada em 21 de Junho de 1969, atua em vários setores com as seguintes atividades: Recebimento e Armazenagem de Cereais, Vendas de Insumos Agrícolas, Máquinas, Implementos, Peças, Acessórios agrícolas e Combustíveis. Compra e Venda de Cereais, Assistência Técnica, Fábrica de Rações, Abatedouro de Aves, Unidade Beneficiadora de Sementes e Supermercados.

A empresa se compromete com a geração de emprego direto de 60 colaboradores e várias vagas de emprego indiretamente. Esses empregos diretos podem envolver funções na produção de ovos ou carne, manejo das aves, manutenção de equipamentos, logística e comercialização. Já as vagas indiretas podem abranger serviços relacionados, como transporte, fornecimento de insumos, assistência técnica, entre outros.

Um investimento que pode passar de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) beneficia nosso município através dos incentivos fiscais que são gerados e revertidos em investimentos para saúde, educação, saúde e segurança. Sendo assim a aprovação do projeto, ora apresentado, representa não só o reconhecimento da viabilidade econômica do projeto, mas também o incentivo ao empreendedorismo em nosso município.

Diante do exposto e certo da conveniência deste projeto, solicito que o mesmo seja apreciado por esta Casa Legislativa e, na oportunidade, reitero meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


JAÍSON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal


Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR